



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

unidade? Qual a data da efetiva entrega dos lotes de medicamentos listados nessa nota na Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil? A Sra. Mirelly Oliveira Silva de Souza respondeu que os medicamentos listados na nota fiscal eletrônica nº 267 não deram entrada na Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil, portanto, até o presente momento não há qualquer registro de entrada dos medicamentos listados na NF-E nº 267 no sistema da farmácia. Os lotes de medicamentos listados na NF-e nº 267 foram entregues na sua totalidade à Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil? A Sra. Mirelly Oliveira Silva de Souza respondeu que não recebeu nenhum dos medicamento listado na NF-e nº 267 na Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil. Quem foi o Servidor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos listados na NF-e nº 267 quando da sua entrega na Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil? A Sra. Mirelly Oliveira Silva de Souza respondeu que não há registros da entrega de nenhum dos medicamentos na farmácia. Houve a inserção dos lotes de medicamentos descritos na NF-e nº 267 no SIGAF? A Sra. Mirelly Oliveira Silva de Souza respondeu que não recebeu nenhuma nota, também não recebeu nenhum medicamento, razão pela qual não há no Sistema nenhum registro de entrada e saída. Os produtos listados na nota fiscal nº 267 de fato deram entrada no estoque da Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil? Se sim, quem foi o funcionário responsável por sua inserção no SIGAF? A Sra. Mirelly Oliveira Silva de Souza respondeu que não teve entrada de nenhum medicamento e nem da nota, razão pela qual não há a inserção dos medicamentos no SIGAF. Qual a destinação que foi dada aos lotes de medicamentos indicados na NF-e nº 267? A Sra. Mirelly Oliveira Silva de Souza respondeu que não sabe. A Senhora recebeu algum pedido para inserir os lotes de medicamentos listados na NF-e nº 267 no Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica sem que houvesse a devida entrega dos produtos? A Sra. Mirelly Oliveira Silva de Souza respondeu que sim, o Secretário de Saúde a procurou por diversas vezes solicitando que a mesma inserisse os medicamentos no sistema mesmo sem recebê-los, sendo que a Servidora se negou a proceder com a inserção uma vez que os medicamentos não foram entregues na unidade. Respondidas todas as perguntas previamente enviadas à Servidora Publica, o Presidente da Câmara perguntou se a Servidora gostaria de acrescentar mais alguma coisa, oportunidade em que a Sra. Mirelly Oliveira Silva solicitou que lhe fosse franqueado o direito de leitura de um ofício protocolado pela mesma junto à Prefeitura Municipal, e, após a leitura solicitou o Protocolo da cópia do mesmo ofício junto à Câmara, o que foi desde já deferido pelo Presidente da Câmara. Ato contínuo, passou-se a oitiva da Senhorita Naiara Aparecida Pinheiro, lotada como Chefe de Setor no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Aguanil, que passou a prestar os esclarecimentos na forma dos **quesitos previamente enviados por meio do requerimento nº 42/2018. O Vice presidente da Câmara, Romeu de Sousa Resende, passou à leitura das perguntas na Ordem em que foram**

João Reginaldo Garcia

Camargo

Peterson Menezes

Edson Pereira Alves
Naiara Apa Pinheiro
Mirelly Oliveira Silva de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

afixadas no requerimento de convocação do mesmo, conforme se segue: Como Chefe de Setor lotada no almoxarifado, a Senhorita é a responsável pelo recebimento e conferência dos materiais entregues pelos fornecedores contratados pelo Município? A Srta. Naiara Aparecida Pinheiro respondeu que não, cada setor é responsável pela conferência dos seus produtos, sendo o recebimento e conferência destas mercadorias deveriam se dar na Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil. Existem outros funcionários com autonomia para receberem e emitirem o aceite nas notas fiscais dos produtos entregues no almoxarifado? A Servidora respondeu que sim, cada setor é responsável pelo recebimento dos produtos que lhe são entregues, sendo que os responsáveis pelo recebimento em cada setor são responsáveis por emitir o aceite, o almoxarifado faz tão somente o controle administrativo. Quem foi o Servidor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos listados na NF-e nº 267, entregues no Almoarifado pelo fornecedor Drogaria Rezende e Moraes LTDA? A Srta. Naiara disse que o Almoarifado não possui a competência para o recebimento de medicamentos, sendo que o local correto de entrega dos mesmos é na Rede Farmácia de Minas, que por estar subordinada ao Secretário de Saúde, este seria o agente mais indicado para indicar o Servidor responsável pelo recebimento e conferência da NF-e nº 267. Quem foi o servidor responsável pela emissão do aceite atestando o recebimento das mercadorias listadas na NF-e nº 267? A Srta. Naiara Aparecida Pinheiro disse que foi ela quem assinou, porém esclareceu que fez apenas um controle administrativo que consiste em verificar se a ordem de fornecimento consta na Ordem Fiscal. Os produtos listados na nota fiscal nº 267 de fato deram entrada no estoque do almoxarifado? Se sim, quem foi o funcionário responsável por sua inserção no inventário do Almoarifado? Qual a data da efetiva entrega dos lotes de medicamentos listados nessa nota? Respondeu que não, o Almoarifado não é responsável por receber medicamentos, sendo que a pergunta deveria ser dirigida ao Secretário de Saúde que é quem tem competência para indicar os servidores responsáveis pelo recebimento de medicamentos. Qual a destinação que foi dada aos lotes de medicamentos indicados na NF-e nº 267? Respondeu que não sabe, uma vez que não é responsável pelo recebimento e conferência de medicamentos. Quem foi o Servidor responsável por emitir a Guia de Remessa dos lotes de medicamentos listados na NF-e nº 267 quando da sua saída do Almoarifado da Prefeitura? Respondeu que não houve recebimento de medicamentos no Almoarifado, dizendo que a competência para responder a essa indagação é do Secretário de Saúde. Os lotes de medicamentos indicados na NF-e nº 267 foram enviados à Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil/MG? Respondeu que o almoxarifado não possui competência para receber medicamentos, que apenas recebe a nota fiscal para fins de controle administrativo e arquivo. Os lotes de medicamentos listados na NF-e nº 267 foram entregues na sua totalidade? Respondeu que não é responsável pelos lotes de medicamentos que entram e saem da Rede de Farmácia não sabendo quais os procedimentos adotados na rede de saúde municipal.

João Reginaldo Garcia

Camargo

Peterson Menezes

Edson Pereira Alves
Naiara Apa Pinheiro
Mirelly Oliveira Silva de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

unidade? Qual a data da efetiva entrega dos lotes de medicamentos listados nessa nota na Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil? A Sra. Mirelly Oliveira Silva de Souza respondeu que os medicamentos listados na nota fiscal eletrônica nº 267 não deram entrada na Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil, portanto, até o presente momento não há qualquer registro de entrada dos medicamentos listados na NF-E nº 267 no sistema da farmácia. Os lotes de medicamentos listados na NF-e nº 267 foram entregues na sua totalidade à Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil? A Sra. Mirelly Oliveira Silva de Souza respondeu que não recebeu nenhum dos medicamento listado na NF-e nº 267 na Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil. Quem foi o Servidor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos listados na NF-e nº 267 quando da sua entrega na Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil? A Sra. Mirelly Oliveira Silva de Souza respondeu que não há registros da entrega de nenhum dos medicamentos na farmácia. Houve a inserção dos lotes de medicamentos descritos na NF-e nº 267 no SIGAF? A Sra. Mirelly Oliveira Silva de Souza respondeu que não recebeu nenhuma nota, também não recebeu nenhum medicamento, razão pela qual não há no Sistema nenhum registro de entrada e saída. Os produtos listados na nota fiscal nº 267 de fato deram entrada no estoque da Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil? Se sim, quem foi o funcionário responsável por sua inserção no SIGAF? A Sra. Mirelly Oliveira Silva de Souza respondeu que não teve entrada de nenhum medicamento e nem da nota, razão pela qual não há a inserção dos medicamentos no SIGAF. Qual a destinação que foi dada aos lotes de medicamentos indicados na NF-e nº 267? A Sra. Mirelly Oliveira Silva de Souza respondeu que não sabe. A Senhora recebeu algum pedido para inserir os lotes de medicamentos listados na NF-e nº 267 no Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica sem que houvesse a devida entrega dos produtos? A Sra. Mirelly Oliveira Silva de Souza respondeu que sim, o Secretário de Saúde a procurou por diversas vezes solicitando que a mesma inserisse os medicamentos no sistema mesmo sem recebê-los, sendo que a Servidora se negou a proceder com a inserção uma vez que os medicamentos não foram entregues na unidade. Respondidas todas as perguntas previamente enviadas à Servidora Pública, o Presidente da Câmara perguntou se a Servidora gostaria de acrescentar mais alguma coisa, oportunidade em que a Sra. Mirelly Oliveira Silva solicitou que lhe fosse franqueado o direito de leitura de um ofício protocolado pela mesma junto à Prefeitura Municipal, e, após a leitura solicitou o Protocolo da cópia do mesmo ofício junto à Câmara, o que foi desde já deferido pelo Presidente da Câmara. Ato contínuo, passou-se a oitiva da Senhorita Naiara Aparecida Pinheiro, lotada como Chefe de Setor no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Aguanil, que passou a prestar os esclarecimentos na forma dos quesitos previamente enviados por meio do requerimento nº 42/2018. O Vice presidente da Câmara, Romeu de Sousa Resende, passou à leitura das perguntas na Ordem em que foram

Peterson meneses

edson Pereira Alves
 Naiara Apa Pinheiro
 mirelly oliveira Silva de Souza

João Reginaldo Souza

just

Camargo



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

afixadas no requerimento de convocação do mesmo, conforme se segue: Como Chefe de Setor lotada no almoxarifado, a Senhorita é a responsável pelo recebimento e conferência dos materiais entregues pelos fornecedores contratados pelo Município? A Srta. Naiara Aparecida Pinheiro respondeu que não, cada setor é responsável pela conferência dos seus produtos, sendo o recebimento e conferência destas mercadorias deveriam se dar na Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil. Existem outros funcionários com autonomia para receberem e emitirem o aceite nas notas fiscais dos produtos entregues no almoxarifado? A Servidora respondeu que sim, cada setor é responsável pelo recebimento dos produtos que lhe são entregues, sendo que os responsáveis pelo recebimento em cada setor são responsáveis por emitir o aceite, o almoxarifado faz tão somente o controle administrativo. Quem foi o Servidor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos listados na NF-e nº 267, entregues no Almoarifado pelo fornecedor Drogaria Rezende e Moraes LTDA? A Srta. Naiara disse que o Almoarifado não possui a competência para o recebimento de medicamentos, sendo que o local correto de entrega dos mesmos é na Rede Farmácia de Minas, que por estar subordinada ao Secretário de Saúde, este seria o agente mais indicado para indicar o Servidor responsável pelo recebimento e conferência da NF-e nº 267. Quem foi o servidor responsável pela emissão do aceite atestando o recebimento das mercadorias listadas na NF-e nº 267? A Srta. Naiara Aparecida Pinheiro disse que foi ela quem assinou, porém esclareceu que fez apenas um controle administrativo que consiste em verificar se a ordem de fornecimento consta na Ordem Fiscal. Os produtos listados na nota fiscal nº 267 de fato deram entrada no estoque do almoxarifado? Se sim, quem foi o funcionário responsável por sua inserção no inventário do Almoarifado? Qual a data da efetiva entrega dos lotes de medicamentos listados nessa nota? Respondeu que não, o Almoarifado não é responsável por receber medicamentos, sendo que a pergunta deveria ser dirigida ao Secretário de Saúde que é quem tem competência para indicar os servidores responsáveis pelo recebimento de medicamentos. Qual a destinação que foi dada aos lotes de medicamentos indicados na NF-e nº 267? Respondeu que não sabe, uma vez que não é responsável pelo recebimento e conferência de medicamentos. Quem foi o Servidor responsável por emitir a Guia de Remessa dos lotes de medicamentos listados na NF-e nº 267 quando da sua saída do Almoarifado da Prefeitura? Respondeu que não houve recebimento de medicamentos no Almoarifado, dizendo que a competência para responder a essa indagação é do Secretário de Saúde. Os lotes de medicamentos indicados na NF-e nº 267 foram enviados à Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil/MG? Respondeu que o almoxarifado não possui competência para receber medicamentos, que apenas recebe a nota fiscal para fins de controle administrativo e arquivo. Os lotes de medicamentos listados na NF-e nº 267 foram entregues na sua totalidade? Respondeu que não é responsável pelos lotes de medicamentos que entram e saem da Rede de Farmácia não sabendo quais os procedimentos adotados na rede de saúde municipal.

João Reginaldo Souza

just

Camargo

Peterson meneses

edson Pereira Alves
 Naiara Apa Pinheiro
 mirelly oliveira Silva de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

Respondidas todas as perguntas previamente enviadas à Servidora Publica, o Presidente da Câmara perguntou se a Servidora gostaria de acrescentar mais alguma coisa, a Srta. Naiara Aparecida Pinheiro disse não ter mais nada a declarar. Após, o Secretário de Saúde, Edson Pereira Alves, foi convidado a prestar os esclarecimentos na forma dos quesitos previamente enviados por meio do requerimento nº 40/2018. O Vice presidente da Câmara, Romeu de Souza Resende, passou à leitura das perguntas na Ordem em que foram afixadas no requerimento de convocação do mesmo, conforme se segue: Como Secretário de Saúde, o Senhor autorizou o pagamento da NF-e nº 267 ao fornecedor Drogaria Rezende e Moraes LTDA? Se sim, em que circunstâncias o Senhor autorizou o referido pagamento? O Sr. Edson Pereira Alves respondeu que sim, autorizou mediante ao fato de que a Chefe do Almoxarifado atestou o recebimento da mercadoria, ocasião em que foi feito o pedido de empenho para pagamento. Quem foi o Servidor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos listados na NF-e nº 267, entregues no Almoxarifado pelo fornecedor Drogaria Rezende e Moraes LTDA? O Sr. Edson Pereira Alves respondeu que os medicamentos não foram entregues no Almoxarifado, que deveriam ter sido entregues na Rede Farmácia de Minas, informando que em apuração junto a duas funcionárias daquela farmácia obteve informação de alguns dos medicamentos listados na nota fiscal foram entregues, porém sem que fosse dada a devida entrada no SIGAF, afirmando ao final que os lotes de medicamentos listados na NF-e nº 267 não foram entregues em sua totalidade, sendo que apenas uma parte do pedido foi entregue. Os produtos listados na nota fiscal nº 267 de fato deram entrada no estoque do almoxarifado? Se sim, quem foi o funcionário responsável por sua inserção no inventário do Almoxarifado? Qual a data da efetiva entrega dos lotes de medicamentos listados nessa nota? O Sr. Edson Pereira Alves respondeu que os medicamentos deveriam ser entregues na Unidade da Farmácia, que não sabe responder onde foram parar os medicamentos, mas que está investigando. Qual a destinação que foi dada aos lotes de medicamentos indicados na NF-e nº 267? O Sr. Edson Pereira Alves respondeu que a questão está sendo apurada por meio de Processo Administrativo, não sabendo informar no momento. O Sr. sabe informar por qual motivo o Peso Líquido e Bruto dos lotes de medicamento listado na NF-e nº 267 aparece como zero na referida nota? O Sr. Edson Pereira Alves respondeu que não possui conhecimento técnico especializado para averiguar a existência ou não de peso líquido e bruto dos medicamentos constantes da NF-e nº 267, pois não é farmacêutico. Os lotes de medicamentos indicados na NF-e nº 267 foram enviados à Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil/MG? O Sr. Edson Pereira Alves respondeu que aparentemente não foram respeitados os procedimentos de cadastro de entrada e saída do referido sistema, dificultando dessa forma a apuração do estoque em razão do lapso de tempo, complementando disse que está apurando os fatos em processo administrativo. Os lotes de medicamentos listados na NF-e nº 267 foram entregues na sua

Peterson menezes

Edson Pereira Alves
 Naiara Apa Pinheiro
 Mirely Oliveira Silva de Souza

Angela M. - Que juiz foi Roginaldo Baici.



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

totalidade? O Sr. Edson Pereira Alves respondeu que não. O Senhor sabe informar se os lotes de medicamentos listados na NF-e nº 267 foram inseridos no SIGAF da Rede Farmácia de Minas - Unidade de Aguanil/MG? O Sr. Edson Pereira Alves respondeu que foi constatado o não cadastramento de diversos medicamentos, e que está apurando os fatos em processo administrativo. Respondidas todas as perguntas previamente enviadas ao Sr. Secretário de Saúde, o Presidente da Câmara perguntou se o Servidor gostaria de acrescentar mais alguma coisa, ocasião em que o Secretário de Saúde solicitou que lhe fosse franqueado a oportunidade de ler o ofício da Promotoria datado de 09 de Julho de 2018. Não houve mais uso da palavra. Como não havia mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 7ª Sessão Extraordinária e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os Vereadores presentes na Sessão, e pelos Servidores Públicos depoentes. Câmara Municipal em 23 de julho de 2018.

Naiara Apa Pinheiro
 Mirely Oliveira Silva de Souza
 Edson Pereira Alves

Angela M. - Que juiz foi Roginaldo Baici.
 Peterson menezes
 Roginaldo Baici